

**MOÇÃO Nº 134/09**  
**De Aplauso**

“Manifesta aplauso ao Presidente da República, Excelentíssimo Senhor Luiz Inácio Lula da Silva, por sancionar a lei que regulamenta as profissões para Mototaxi e Motofrete”.

**Considerando-se** que, essas profissões há algum tempo vem desempenhando um trabalho importante para sociedade;

**Considerando-se** que, muitas pessoas preferem os serviços dos mototaxistas e motofretistas, devido ser um meio de locomoção mais rápido, e muitas vezes, mais barato;

**Considerando-se** que, esses profissionais nunca tiveram seus direitos garantidos, pelo fato de não ser uma profissão regulamentada, então, viviam sempre expostos ao perigo, principalmente acidentes, pois não tendo a Carteira de Trabalho assinada, não tinham como reivindicar junto ao INSS seus direitos, e assim, muitas vezes não tinham de onde tirar o sustento da família, dependendo da ajuda de outros, e

**Considerando-se** que, com a regulamentação dessas profissões de mototaxista e motofretista, os profissionais poderão realizar seus serviços com mais segurança e respeito por parte dos outros condutores de veículos automobilísticos, o que até então não tinham,

Proponho à Mesa, após ouvido o Plenário, na forma regimental, **Moção de Aplauso** ao Presidente da República, Excelentíssimo Senhor Luiz Inácio Lula da Silva, na seguinte forma enunciada:

“A Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste manifesta **APLAUSO** ao Presidente da República, Excelentíssimo Senhor Luiz Inácio Lula da Silva, por sancionar a lei que regulamenta as profissões para Mototaxi e Motofrete”.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 12 de agosto de 2009.

**DUCIMAR DE JESUS CARDOSO**  
**“KADU GARÇOM”**  
-vereador-